

PARECER

Parecer nº 10, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 05, de 2022
Data do Ingresso: 08/02/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: “Concede Abono no valor de R\$700,00 (setecentos reais), aos Servidores da Secretaria de Saúde de Lavras do Sul.”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder Abono no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos Servidores da Secretaria de Saúde de Lavras do Sul.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 05/2022 é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, já que se refere a servidores lotados na administração direta do município-Secretaria de Saúde, estando presentes os requisitos legais que lhe são inerentes.

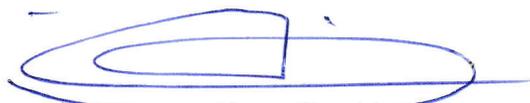
Quanto ao aspecto material, existe dotação orçamentária suficiente para a despesa que ocorrerá através de rubrica da Secretaria de Saúde- 3.1.90.11.00.00.4511, sendo assim encontra-se apto à tramitação.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

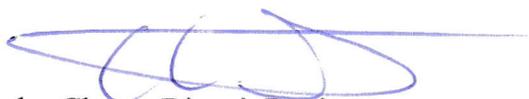
Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves - Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Clemar Biaggi- Revisor